

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº018/2024

Sertão Santana, 01 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.692, de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração da LDO 2024.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador ARI BUDELON BARBOSA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº1.692, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, Lei Municipal Nº1.660, de 17 de outubro de 2023, artigo 51, inciso V, como segue:

“V – Conceder reajustes, benefícios e vantagens para os membros do Conselho Tutelar, bem como fixar sua remuneração”.

Art. 2º Ficam inalterados os outros artigos, incisos e parágrafos da Lei Municipal Nº1.660, de 17 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão Santana, 01 de fevereiro de 2024.

IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



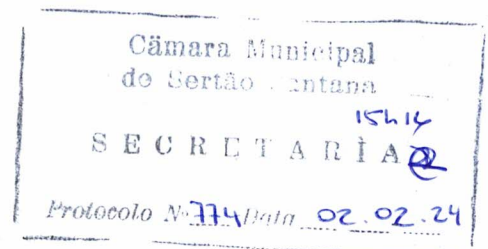
JUSTIFICATIVA:

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Excelência para apreciação e votação o Projeto de Lei N°1.692, de 01 de fevereiro de 2024, que Dispõe sobre a alteração da LDO 2024.

O presente Projeto de Lei se faz necessário para que, conste na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, Lei Municipal N°1.660, de 17 de outubro de 2023, um novo inciso que faz constar, de forma específica, a possibilidade do Poder Executivo fixar uma nova remuneração para os membros do Conselho Tutelar.

Atenciosamente,

IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!